



Procedimento Administrativo n. 004/2020
MPRJ 2020.00269465

PROMOÇÃO

Ciente da resposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua em doc. 039.

Diante da resposta apresentada, torna-se desnecessária a expedição do ofício nº 404/21.

À Secretaria da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva,

1. Acusando o recebimento do Ofício ASSEJUR/SMS nº 026/2021 (doc. 030), oficie em resposta à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, com envio por e-mail, com sua ASSEJUR da Secretaria de Saúde em cópia, e confirmação de recebimento pelos destinatários, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Plano de Ação para utilização dos recursos oriundos da Resolução SES nº 2.195, de 09 de dezembro de 2020, na monta de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). Salientar que a resposta deverá ser encaminhada via e-mail;

2. Aguardar as respostas referentes aos ofícios nº 402/21, 403/21 e 405/21;

3. Com as respostas ou o decurso dos prazos sem a apresentação das respostas, certificar e abrir nova vista.

Santo Antônio de Pádua, 27 de abril de 2021.

Thiago Muniz Bucker
Promotor de Justiça